

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JULIANO FARINACIO GALHARDO** RG nº 8.357.065-2/PR, **RUTE NATSUKO HINO** RG nº 3.237.816-1/PR, e **ANA PAULA PAVÃO BATTAGLINI** RG nº 13.249.307-3/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Leonardo Begale Prudêncio, RG nº 5.694.144-4/PR, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, na função de Médico Veterinário, lotado na Unidade Local de Sanidade - Ulsa de Nova Esperança, por ter, em tese cometido irregularidades administrativas apontadas no protocolo nº 14.711.024-3, com infração ao disposto nos Art. 279, inciso VI e VII, Art. 285, inciso III, estando sujeito às sanções previstas no Art.293, inciso I,II e III, da Lei nº 6174/1970.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 20/07/17
DOE nº 9990